



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia deste Conselho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Abril de 2023, registrada sob a Ata nº 150:

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Inscrição, Normas e Análise de Processos de Denúncia deste Conselho, formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

- A. Poder Público:
 - I. Márcia Denise Gusmão Coelho
 - II. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
 - III. Priscila Moraes Lopes
- B. Sociedade Civil:
 - I. Amanda Bruna Barros da Costa
 - II. Thifani Felix Guimarães
 - III. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 2º - Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão:

- A. Coordenadora da Comissão: Thifani Felix Guimarães
- B. Relatora da Comissão: Priscila Moraes Lopes

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga em especial a Resolução COMDEFI nº 07 de 14 de Abril de 2021

Caraguatatuba, 12 de abril de 2023.

MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023